



ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2023, às 18:30 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua oitava reunião extraordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior e Sirley Geraldo de Carvalho. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da décima oitava reunião ordinária de 2023, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. A reunião foi convocada atendendo à solicitação do Executivo Municipal. Presente na reunião a Sra. Gisele Barbosa, Diretora do Hospital Municipal de Nazareno. Antes do início dos trabalhos, o Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças, sob alegação de mal estar e dores abdominais, se retirou da reunião. Dando início à programação desta reunião, a Mesa da Câmara apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 que “Altera a Lei Complementar nº 136, de 14 de junho de 2022, que “Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. A seguir, foram lidas as Mensagens nºs 073/2023, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 021/2023 que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”; 074 encaminha Projeto de Lei Complementar nº 022/2023 que “Altera a Lei Complementar nº 164 de 07 de novembro de 2023, e dá outras providências”; 075 encaminha Projeto de Lei nº 053/2023 que “Altera a Lei Municipal nº 2,078 de 20 de junho de 2023, e dá outras providências”; 076 encaminha Projeto de Lei Complementar nº 023/2023 que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 25 de 30 de dezembro de 2009 e dá outras providências”; 077 encaminha Projeto de Lei nº 054/2023 que “Autoriza extensão de rede elétrica na zona de expansão urbana do Município de Nazareno e dá outras providências”; 078 encaminha Projeto de Lei nº 055 que “Altera o Anexo Único da Lei nº 1766, de 28 de dezembro de 2017. Que Institui o Calendário oficial de eventos culturais, artísticos, festivos e datas comemorativas do Município de Nazareno e dá outras providências e 079 encaminha Projeto de Lei nº 056/2023 que “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, em seguida o Presidente suspendeu a Sessão para emissão de Pareceres. De volta aos trabalhos, foi comunicado à Mesa, a interrupção da transmissão da reunião, via face book, por problemas técnicos. Foram lidos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas de nºs 074 e 053/2023, respectivamente, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Complementar nº 03/2023, da Câmara de Vereadores. Em discussão, o Vereador Jovino César Romão reclamou da falta, no Projeto, de uma Mensagem expondo as razões da criação de mais uma vaga para o cargo de Assessor Parlamentar. Disse que os serviços administrativos do Legislativo funcionavam muito bem com três servidoras. Uma advogada e duas secretárias. Que hoje, tem cinco, que chegará a sete, após homologação do concurso em andamento. Que não vê necessidade de ampliação, visto, ainda, que a funcionária Zuleica, exerce bem a função, sobrando-lhe tempo para desempenhar outros trabalhos. O Presidente, então, sugeriu ao vereador, o voto contrário. O vereador Jovino disse que só quer uma explicação e apontou, ainda, inconsistências e contradições no Relatório de Impacto Financeiro e na Declaração de Adequação Orçamentária, que acompanham o Projeto. O presidente, então, disse que a Assessora Jurídica iria explicar, o que o vereador recusou, dizendo que exige explicação do autor da matéria. O Presidente, então, disse que os Pareceres estavam aprovados, mas o vereador insistia na explicação, alegando que não é ele quem exigia, mas o povo de Nazareno, que ele representa. O Presidente disse, então que apresentou o Projeto porque ele quer, e é seu direito e que tem o apoio dos colegas e que o vereador só contesta Projetos da Câmara, dizendo ao vereador: “assume, seja homem”. Jovino respondeu: “aqui eu sou Legislador, agora, homem, eu sou desde minha concepção. Não apela, não!” Ao mesmo tempo, o Presidente colocava o Projeto em votação e o Vereador insistia no esclarecimento, enquanto o Presidente repetia que é porque ele quer, e é direito seu. Jovino, então disse que quem vai pagar as despesas não é o presidente, mas o povo de Nazareno, replicado pelo Presidente que disse que o recurso é da Câmara e que está sobrando. Ele disse ao vereador que ele nunca contestou Projetos do Executivo criando cargos efetivos e gratificações, repetindo o termo: “seja homem, rapaz”! O vereador Jovino respondeu que no Executivo, é por necessidade. O Presidente, diante da insistência do Vereador, repetiu que está criando o cargo porque ele quer. Mais adiante, em tom menos acalorado, disse que precisa de alguém para apoio na nova Lei de Licitações. O Vereador Jovino, então disse não ser esta, atribuição para Assessor Parlamentar. O Presidente, então, disse necessitar do apoio dos colegas e colocou os Pareceres em votação. Pareceres aprovados por 06(seis) votos e uma abstenção do Vereador Jovino César Romão, que se colocara contrário, mas absteve-se, pelo fato deste Projeto alterar a Lei Complementar 136/2022, em parte, inconstitucional, em sua opinião. Aproveitou para solicitar ao Secretário da Mesa para constar que não obteve resposta para sua indagação e que o Projeto foi apresentado por vontade do presidente. Ele ainda se dirigiu ao Presidente dizendo que o Ministério Público está apurando situações similares e que isso vai chegar às Câmaras. O Presidente, então disse não querer mais papo e que se der problema, vai ser



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

para ele e deu sequência à tramitação, colocando o Projeto e Lei Complementar nº 03/2023 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por 06(seis) votos, abstenendo-se, o Vereador Jovino César Romão. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento nº 073/2023, que permitiu, com sua aprovação por 06 (seis) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que novamente apreciado, obteve 06 (seis) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foi feita a apresentação pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação do Parecer de nº 075/2023, relativo ao Projeto de Lei nº 053/2023. Apreciado, este foi aprovado por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 053/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Francisco Geovane apresentou o Requerimento nº 074/2023, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 053/2023, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de nºs 076 e 054/2023 relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2023. Apreciados estes foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 021/2023, o Presidente da Câmara sugeriu aguardar a tramitação para entrarem em acordo com o Prefeito para sugerir melhor valorização em algumas faixas salariais, no que foi prontamente atendido pelos vereadores. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentou o Parecer nº 077/2023, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 022/2023. Apreciado, este foi aprovado por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 022/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Paulo César de Freitas apresentou o Requerimento nº 076/2023, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 022/2023, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foi feita a apresentação pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros Serviços Públicos dos Pareceres de nºs 078, 055 e 013/2023, relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 023/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 023/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 077/2023, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 023/2023, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

de Contas dos Pareceres de nºs 079 e 058/2023, relativos ao Projeto de Lei nº 054/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 054/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 078/2023, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 054/2023, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O vereador Alencar Magno Carvalho Resende apresentou Emenda ao Projeto de Lei nº 055/2023 que “Altera o Anexo Único da Lei nº 1766 de 28 de dezembro de 2017”, que “Institui o calendário oficial de eventos culturais, artísticos, festivos e datas comemorativas do Município de Nazareno e dá outras providências”. Colocada em discussão e votação a Emenda foi aprovada por 07 (sete) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Educação, Cultura, Assistência Social e Outros Serviços Públicos apresentaram os Pareceres de nºs 080 e 014/2023 com Emenda ora aprovada, relativos ao Projeto de Lei nº 055/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos com Emenda. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 055/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Alencar Magno Carvalho Resende apresentou o Requerimento nº 079/2023, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 055/2023, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado com Emenda. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dos Pareceres de nºs 081 e 056/2023, relativos ao Projeto de Lei nº 056/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 056/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 080/2023, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 056/2023, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, apresentaram os Pareceres de nºs 082, 057 e 007/2023, relativos ao Projeto de Lei nº 049/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 049/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento nº 081/2023, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 049/2023, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, o Sr. Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2023.

Paulo da Costa
Francisco Gomes
Francisco Gomes de Carvalho
Júlio César Romão
Alencar Magno Carvalho
João Carlos de Carvalho
Sérgio Gomes de Carvalho
Alexandre Cristiano Batista de Sousa